



ATA N.º 2357

1 Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Nove reuniram-se em caráter
2 ordinário, às dezoito horas e trinta minutos, em última chamada, na sala de Reuniões do sexto
3 pavimento das Secretarias de Obras e Viação e do Planejamento Municipal, nesta Capital, os
4 seguintes Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental: **Marcio**
5 **Bins Ely**, assumindo a presidência da reunião; **Silvio Belmonte**, titular da Universidade
6 Federal do Rio Grande do Sul; **Maria Elisabete Aguiar**, primeira suplente da Fundação
7 Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional; **Rogério G. de Los Santos**, primeiro
8 suplente do Departamento Municipal de Habitação, **Júlio Miranda**, titular da Empresa Pública
9 de Transporte e Circulação; **Rosane Zottis**, titular do Gabinete do Prefeito; **Breno Ribeiro**,
10 primeiro suplente da Secretaria do Planejamento Municipal; **René de Souza**, primeiro suplente
11 da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; **Maria Cristina**
12 **Cademartori**, primeira suplente da Secretaria Municipal de Obras e Viação; **Cibele Silva do**
13 **Carmo**, titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **José Euclésio dos Santos**, titular
14 da Associação Gaúcha dos Advogados de Direito Imobiliário Empresarial; **Analino Zorzi**, titular
15 do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; **Nilson Lopes Coelho**, primeiro suplente
16 do Instituto de Planejamento e Estudos SocioAmbientais; **Maurício Fernandes da Silva**,
17 primeiro suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; **Sérgio Koren**, segundo suplente do
18 Sindicato da Indústria da Construção Civil; **Alexandre Cohen**, primeiro suplente do Sindicato
19 dos Corretores de Imóveis; **Jorge Larré**, segundo suplente do Sindicato dos Trabalhadores
20 nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre; **Romano Botin**, titular da Sociedade de
21 Engenharia do Rio Grande do Sul; **Alan Cristian Table Furlan**, titular da Região de
22 Planejamento Um; **Márcia Bica**, titular da Região de Planejamento Dois; **Helena Cristina**
23 **Borges**, titular da Região de Planejamento Três; **Luiz Felipe Correa de Oliveira**, segundo
24 suplente da Região de Planejamento Quatro; **Lauro Rossler**, segundo suplente da Região de
25 Planejamento Cinco, **Nestor Nadruz**, titular da Região de Planejamento Seis; **Eduíno de**
26 **Mattos**, titular da Região de Planejamento Sete; **Leonite Ana Gheno**, titular, e **Heverson Luis**
27 **V. da Cunha**, primeiro suplente da Região de Planejamento Oito e **Ana Paula Tomasi**,
28 secretária executiva e relatora dos trabalhos. **Presidente** questionou se havia alguma correção
29 à ata e não foi proposta nenhuma alteração. A mesma foi colocada em votação e foi aprovada
30 com quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário e três abstenções. **Presidente** deu início
31 às **comunicações** e apresentou integrantes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que
32 se faziam presentes na reunião, os quais eram: **Omar Jacques Amorim**, Diretor Geral,
33 **Amílcar Ferreira**, Diretor do Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, **Giovani**
34 **Lino** e **Jean Clair Osés**, Assessores Técnicos. Além destes, também estavam presentes e
35 foram apresentados o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, **Zulmir Ivanio**
36 **Breda**, e **Maria Alice M. Rodrigues**, funcionária da Secretaria. Conselheiro **Silvio**, a pedido
37 da diretoria da Escola de Administração da UFRGS, apresentou proposta de inserção da
38 instituição no processo de revitalização da região portuária de Porto Alegre, tanto no projeto de
39 modelagem geral, quanto no que tange outras questões, entre elas a captação de verba e
40 mesmo se fazer presente fisicamente no local, através de atividades, cursos e eventos, assim
41 como que o Cais abrigue a sede da Escola - que hoje funciona em imóvel locado na
42 Washington Luiz e por isso provisório. Conselheiro entregou proposta escrita e solicitou que a
43 mesma fosse encaminhada para conhecimento dos órgãos competentes. Conselheiro **Jorge**
44 disse que no dia primeiro de maio próximo, a STICC oferecerá uma festa no Parque Harmonia
45 em homenagem ao dia do trabalhador. Disse que os trabalhadores da Construção Civil
46 poderão contar com variadas atividades lúdicas as quais serão oferecidas gratuitamente,
47 sendo necessário apenas contato com a entidade para o fornecimento do convite. Conselheiro
48 **Heverson** disse que o projeto seis mil cento e dezoito, relativo à AEIS, passou na Câmara no
49 dia vinte e dois último e que agora conta com trinta comunidades envolvidas. Conselheiro
50 solicitou informações sobre o encaminhamento anteriormente feito e formalizado por ele junto



ATA N.º 2357

1 ao Conselho, sobre a apreciação de processos prioritários, conforme Regimento Interno do
2 CMDUA. Conselheira **Leonite** questionou a Secretaria Municipal da Fazenda sobre os prazos
3 para a cobrança de IPTU após a regularização de loteamentos. Conselheiro **Maurício** se
4 apresentou aos demais conselheiros, por estar participando pela primeira vez da reunião, e
5 falou da admiração que tem pelo papel do Conselho. Conselheiro **Romano** convidou a todos
6 para participarem de evento que ocorrerá na sede da SERGS, no dia cinco de maio, que
7 discutirá os gargalos viários existentes na cidade, assim como contará com apresentação de
8 projeto de trem. Conselheira **Márcia** agradeceu a presença do presidente à reunião no dia
9 anterior e questionou a possibilidade de disponibilizar as atas das reuniões na internet.
10 **Presidente** disse que irá se informar sobre essa possibilidade. Secretário Adjunto da SMF,
11 **Zulmir**, respondeu ao questionamento da conselheira Leonite, dizendo que a partir da
12 regularização de um loteamento, a cobrança do IPTU é feita de forma retroativa aos últimos
13 cinco anos, mas que é possível fazer exceções como um incentivo às regularizações, onde a
14 cobrança ocorre a partir do ano da regularização para imóveis avaliados em até
15 aproximadamente cinquenta e cinco mil reais. Conselheira **Leonite** citou e questionou o caso
16 de um loteamento que foi regularizado na quarta-feira última e que já recebeu a cobrança, se
17 não seria muito cedo para tal, e acusou para erros de cadastro da Secretaria da Fazenda, já
18 que neste loteamento moradores receberam carnês com nome de contribuinte que não
19 conferia com os respectivos lotes. Secretário adjunto **Zulmir** disse que não tinha condições de
20 lembrar do caso específico no momento, mas que a correção dos cadastros seria
21 providenciada. Disse que se os IPTUs já foram emitidos, o loteamento em questão já estava
22 regularizado a mais tempo. Conselheira **Rosane** confirmou que os loteamentos referidos já
23 eram existentes há mais tempo. Conselheira **Leonite** denunciou a desarticulação entre as
24 secretarias do governo municipal. **Presidente** propôs que fosse feito encaminhamento oficial
25 sobre o assunto à Secretaria da Fazenda e lembrou que existe a possibilidade de ser feita
26 reunião para tratar exclusivamente deste assunto. Encerradas as comunicações, **presidente**
27 passou à Ordem do Dia e apresentou um pedido de prioridade para a apreciação do processo
28 referente ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em função da presença dos integrantes
29 do Tribunal e da Secretaria Municipal da Fazenda à reunião, o que daria aos conselheiros mais
30 elementos para a análise. **Processo Quatro Ponto Três**, relator: IPES; expediente número
31 002.258847.00.1; relator: IPES; interessado: Tribunal de Justiça do RS; local: número mil
32 quinhentos e sessenta e cinco da Avenida Borges de Medeiros. Relator Jaime estava ausente.
33 Secretário Adjunto **Zulmir** disse que o processo do Tribunal se desenrola desde 2007, e que
34 trata da necessidade de ampliação das atividades do mesmo. Disse que a Prefeitura já buscou
35 por áreas públicas próximas ao local que pudessem comportar esse aumento, mas que não
36 encontrou, o que gerou a alternativa de ampliação dentro da própria área ocupada atualmente.
37 Disse que existe ambição da Prefeitura de poder centralizar os almoxarifados municipais para
38 economia dos cofres públicos, já que atualmente muitos funcionam em imóveis locados. Disse
39 que o Tribunal de Justiça tem um imóvel situado à Rua Santana que poderia resolver essa
40 questão. Explicou que por esse motivo, ao final do ano de dois mil e oito, foi firmado um Termo
41 de Compromisso entre Prefeitura e Tribunal, para a concretização de permuta entre o referido
42 imóvel e índices construtivos para a ampliação do Tribunal. Disse que o que também motiva
43 esse contrato é o compromisso da Prefeitura em atender a demanda da comunidade pelos
44 serviços do Tribunal. Secretário Adjunto disse ainda que o Tribunal e a Prefeitura têm
45 conseguido exercer boas relações entre si, o que é benéfico para a comunidade, sendo que
46 melhores condições de trabalho para o Tribunal representam a melhoria da qualidade das
47 análises dos processos que tramitam neste estabelecimento, assim como propriamente dos
48 processos da própria Prefeitura que se referem à cobrança de impostos. Disse que não é raro
49 que as prefeituras disponibilizem imóveis para os tribunais de forma gratuita, ao contrário do
50 que ocorre neste caso, onde existe a intenção do Tribunal de Justiça de se adequar à
51 legislação. **Presidente** agradeceu a intervenção e os esclarecimentos do Secretário.



ATA N.º 2357

1 Conselheiro **Euclésio** disse que conhece bem o imóvel situado na Rua Santana. Disse que o
2 mesmo conta com cinco pavilhões e que o seu aluguel gira em torno de dezoito a vinte mil
3 reais, o que torna uma aquisição valiosa e uma permuta benéfica para a Prefeitura, que poderá
4 suprir as necessidades almejadas para almoxarifado. Conselheiro **Romano** complementou que
5 haverá uma lei para que seja possível a concretização dessa negociação. Conselheiro **Silvio**
6 pediu confirmação sobre se a questão trata de uma permuta de índices por imóvel e o
7 Secretário Adjunto **Zulmir** confirmou. **Presidente** disse que foram adicionados
8 esclarecimentos ao processo, após os pedidos de vistas e de diligência à SPM, e solicitou que
9 os mesmos fossem apresentados pelo conselheiro Breno. Conselheiro **Breno** leu as
10 informações adicionadas ao processo, estas que detalharam questões que envolvem o EVU de
11 edificação proposto, tais como: a permuta de índices por imóvel da Rua Santana, as questões
12 legais que envolvem a aprovação, as características do empreendimento, as análises e
13 trâmites do processo, as questões de valores de índices, o histórico do empreendimento de
14 uma maneira geral, assim como as exigências de micro e macroacessibilidade, sendo que
15 sobre este último, explicou que a Prefeitura assumiu a responsabilidade pela duplicação da
16 Avenida Edvaldo Pereira Paiva. **Presidente** perguntou se os esclarecimentos respondiam os
17 questionamentos dos conselheiros Alan e Nadruz. Conselheiro **Nadruz** opinou que, assim
18 como houve a leitura das respostas fornecidas pela SPM, seria importante que houvesse a
19 leitura dos questionamentos anexados ao processo – que conforme o conselheiro, se
20 evidenciavam na forma de parecer. Conselheiro disse que só assim entendia que o caso
21 poderia ficar bem entendido por todos. **Presidente** informou a todos que o relator do processo,
22 conselheiro Jaime, não estava presente na reunião, e complementou que o primeiro suplente
23 da IPES, conselheiro Nilson - que se fazia presente - disse que abdicava da relatoria,
24 transferindo a mesma para a presidência por não estar interado do processo e por não haver
25 parecer redigido anexado ao processo para votação. Conselheiro **Nadruz** disse que era
26 contrário a essa atitude, afirmando que existia parecer no processo, este redigido por ele e
27 aceito pelo relator Jaime. **Presidente** disse que não existia manifestação em forma de parecer
28 no processo, e ratificou a necessidade de formalização do mesmo. Conselheiro **Nadruz** se
29 manifestou contrário à transferência da relatoria pela ausência de parecer. Conselheiro **Nilson**
30 confirmou o que o presidente já havia dito, explicando que o conselheiro Jaime aguardou pelo
31 retorno do pedido de vistas e de diligência sem ter anexado parecer com a sua manifestação.
32 Disse que nesses casos cabe ao suplente fazê-lo, mas que tomando por base o artigo vinte e
33 dois do regimento interno do CMDUA, e em função de não estar a par do trâmite do processo,
34 ele abdicava da relatoria. **Presidente** questionou a secretária executiva sobre quem era a
35 próxima entidade na lista de distribuição dos processos. **Secretária** respondeu que era o
36 Gabinete do Prefeito. **Presidente** transferiu a relatoria do processo à conselheira Rosane e
37 esta iniciou a redação do parecer. Conselheiro **Eduíno** manifestou o seu apoio à opinião do
38 conselheiro Nadruz e disse que estava ao lado do conselheiro Jaime quando este assumiu
39 para si os pareceres dos conselheiros Nadruz e Alan. Conselheiro também questionou sobre a
40 legalidade da localização do empreendimento por ser em área da APP. Conselheiro **Alan** disse
41 que ainda tinha algumas dúvidas. Primeiramente, questionou quanto à quantidade de vagas
42 públicas que seriam oferecidas pelo Tribunal, e se seriam cobradas ou gratuitas. Questionou
43 também sobre os valores das obras de macroacessibilidade e sobre como foi possível a
44 obtenção de índices com valores tão baixos, opinando que deve haver padronização dos
45 mesmos. Conselheiro opinou que em função de a Prefeitura ter exonerado o Tribunal das
46 obras de macroacessibilidade, deve ser registrado no processo quem ficou responsável por
47 essa exigência, e que a mesma deve estar desatrelada da efetivação da Copa de dois mil e
48 quatorze na cidade, para que de fato se efetive. Ratificou que as exigências de
49 macroacessibilidade serviram de parâmetro para a anterior aprovação do Fórum Civil e que
50 deve se ter todo o cuidado para que se mantenham. Conselheiro **Maurício** disse que gostaria
51 de saber maiores detalhes sobre o projeto, incluindo as questões relativas às vagas para



ATA N.º 2357

1 estacionamento. Disse que normalmente os Tribunais não contemplam vagas para o público
2 externo, o que se diz contrário. Disse que a ênfase no público interno acarreta até em
3 extorsões daqueles que cobram pelas vagas públicas na via rua. Disse também que se
4 preocupa com as questões de macroacessibilidade. O diretor Geral do Tribunal de Justiça,
5 **Omar**, sobre a questão dos valores dos índices, disse que é favorável que exista diferença de
6 valores entre as esferas privada e pública, já que esta não tem fins lucrativos. Enfatizou que
7 atualmente muitas áreas e obras viárias são oferecidas gratuitamente à empreendimentos em
8 função de representarem em última instância no próprio benefício para a cidade. Disse que a
9 transação também se revela importante para a Prefeitura, e que o Tribunal, conforme solicitado
10 pelo município, investiu quinhentos mil reais em obras para suprir as exigências de melhorias
11 estipuladas pelo município. Sobre a pergunta feita pelo conselheiro Eduíno relativa à área de
12 APP, disse que não tem conhecimento para responder. Disse que a obra será longa, com
13 duração de anos, e que antes da Copa de dois mil e quatorze talvez nem mesmo esteja
14 concluída. Lembrou que a discussão do projeto envolve interesses e coisas públicas, e que a
15 sua localização é boa para a comunidade, pela centralização dos serviços prestados. Sobre as
16 vagas para estacionamentos, explicou vinte por cento serão destinadas ao público externo,
17 que representam aproximadamente duzentas vagas e que serão gratuitas. Disse ainda que a
18 edificação atende aos requisitos ambientais e que provavelmente será um marco de referência
19 para futuros empreendimentos. Conselheiro **Alan** esclareceu que não defendia a cobrança de
20 mesmos valores de índices para o interesse privado e público, mas que independente do valor,
21 os índices almejados extrapolavam bastante os limites aceitos pelo Plano Diretor. Conselheiro
22 **Felipe** disse que seria importante e fundamental que se tivesse segurança sobre o impacto de
23 vizinhança do empreendimento, e que o Tribunal respeitasse as limitações existentes, até para
24 ser exemplo de respeito à legislação. Conselheiro **Julio** disse que a reserva de vinte por cento
25 das vagas para público externo foi respeitada. **Presidente** oficializou a transferência de
26 relatoria à conselheira Rosane, pela ausência do conselheiro Jaime a duas reuniões
27 consecutivas. Conselheira **Rosane** leu o parecer. **Presidente** questionou se havia alguma
28 consideração a fazer sobre a redação. Conselheira **Elisabete** considerou vulnerável o
29 atendimento da exigência de macroacessibilidade e opinou que fosse acrescentado que as
30 obras só ficariam liberadas após a duplicação da Avenida Edvaldo Pereira Paiva. Conselheiro
31 **Breno** lembrou a conselheira que a análise em questão se referia apenas ao anexo do
32 Tribunal. Conselheira **Elisabete** disse que para a aprovação do Fórum Civil a exigência de
33 macroacessibilidade foi um pré-requisito e que ela deveria ser respeitada. Conselheiro **Alan**
34 concordou com a conselheira, opinando que se a exigência não fosse atendida, a aprovação
35 do Fórum Civil deveria ser cancelada. Conselheiro **Maurício** opinou que as duzentas vagas
36 destinadas ao público externo são poucas, reivindicando um aumento das mesmas para
37 quarenta por cento. Conselheiro **Romano** sugeriu que no parecer fosse acrescentado que
38 haveria um compromisso de conclusão das obras de macroacessibilidade até o término das
39 obras do empreendimento. Conselheira **Rosane** concordou. Secretário Adjunto **Zulmir**
40 concordou com a exigência e disse que esta apenas foi retirada do processo em função da
41 liberação de verba pela vinda da Copa de dois mil e quatorze, e que caso esta não se
42 concretize, a Prefeitura assume esse compromisso. Secretário concordou com a deliberação
43 de que a referida avenida deva estar duplicada até a conclusão da edificação. Conselheiro
44 **Euclésio** apoiou a sugestão proposta e sugeriu ainda que fosse acrescentada ao parecer a
45 exigência de reserva de quarenta por cento das vagas para o público externo. Diretor do
46 Tribunal, **Omar**, disse que não acreditava na necessidade de tantas vagas, já que as mesmas
47 são rotativas. Conselheiro **Júlio** manteve sua posição sobre ser suficiente os vinte por cento
48 das vagas. Conselheiro **Maurício** disse que no Fórum não há sequer uma vaga para o público
49 externo, e que por isso seria necessário o aumento de vagas para dar equilíbrio a essa
50 situação. Lembrou que o estacionamento da EPTC que existe próximo ao local está sempre
51 com suas vagas lotadas, e que o aumento de vagas para o público externo seria importante



ATA N.º 2357

1 fundamentalmente para que de fato se possa fazer uso do serviço oferecido pelo Tribunal, se
2 podendo chegar até o local. Conselheiro **Breno** disse que apesar de se ter boa vontade e
3 dedicação em se solucionar as carências, o recurso viário está atingindo o seu limite, e em
4 breve a única alternativa será mesmo o metrô. Conselheiro **Felipe** concordou sobre que se
5 deva começar a pensar no metrô, assim como na independência entre as pessoas e seus
6 veículos. Diretor **Omar** lembrou que os processos em papel ocupam muito espaço físico, e que
7 a digitalização dos mesmos resolveria esse problema, assim como o da demanda por vagas de
8 estacionamento, já que não seria necessário comparecer fisicamente ao Tribunal para abrir
9 processos, por exemplo. Conselheira **Rosane** acrescentou ao parecer que o Tribunal só
10 poderá exercer as atividades no local após a duplicação da Avenida Edvaldo pereira Paiva,
11 que será de responsabilidade da Prefeitura independente da vinda da Copa de dois mil e
12 quatorze. **Presidente** colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado com dezessete
13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **Processo Quatro Ponto Um**,
14 relator: SERGS; expediente número 002.296635.00.2; interessado: GRL; assunto: Resolução –
15 Inclusão de Traçado Viário; local: Estrada Costa Gama. Adiado. **Processo Quatro Ponto**
16 **Dois**, relator: ICOMOS; expediente número 002.236511.00.1; interessado: Jasco Gilnei Silveira
17 da Rosa; assunto: EVU de Desmembramento; local: número trezentos e sessenta e oito da
18 Avenida João Ferreira Jardim. Permanece em vistas à OCDUA. Adiado. **Processo Quatro**
19 **Ponto Quatro**, relator: STICC; expediente número 002.070221.09.0; interessado: SPM;
20 assunto: Resolução Alteração de Grupamento de Atividades; local: Avenida Ecoville.
21 Permanece em vistas ao GP. Adiado. **Processo Quatro Ponto Cinco**, relator: RP 7;
22 expediente número 002.074136.08.9; interessado: Nilton Antonio Rossabo; assunto:
23 Resolução – Traçado viário e Cadastramento; local: número quinhentos e noventa e sete da
24 Rua Carlos Muttoni. Adiado. **Processo Quatro Ponto Seis**, relator: RP 5; expediente número
25 002.071626.08.5; interessado: SPM-SPU; assunto: Resolução – Traçado Viário; local: Ruas da
26 Vila Nova Brasília. Adiado. **Processo Quatro Ponto Sete**, relator: RP 2; expediente número
27 002.248008.00.5; interessado: CLARO; assunto: EVU – ERB “rooftop”; local: número duzentos
28 e setenta e três da Rua São Joaquim. Adiado. **Processo Quatro Ponto Oito**, relator: RP 1;
29 expediente número 002.284388.00.9; interessado: Antonio Malmann; assunto: EVU
30 Condomínio; local: número mil e trinta e quatro da Avenida Vicente Monteggia. Adiado.
31 **Processo Quatro Ponto Nove**, relator: RP 3; expediente número 002.313090.00.8;
32 interessado: Ipiranga Engenharia; assunto: Reconsideração EVU Parcelamento; local: número
33 dez mil seiscentos e cinqüenta da Avenida Assis Brasil. Adiado. **Processo Quatro Ponto Dez**,
34 relator: RP 8; expediente número 002.070360.09; interessado: UPSD/SPM; assunto:
35 Resolução – Alteração Gravame Traçado Viário; local: número um mil quinhentos e doze da
36 Avenida Edgar Pires de Castro. Adiado. **Processo Quatro Ponto Onze**, relator: UFRGS;
37 expediente número 002.074221.08.6; interessado: João Knevitz; assunto: Resolução –
38 Inclusão Gravame Traçado Viário; local: Miguel Olvicto dos Santos – Bairro Lomba do Pinheiro.
39 Adiado. **Processo Quatro Ponto Doze**, relator: METROPLAN; expediente número
40 002.074011.08.1; interessado: Paulo Sérgio Ribeiro Rodrigues; assunto: Resolução –
41 Alteração GA; local: Rua dos Maias. Adiado. **Processo Quatro Ponto Treze**, relator: OCDUA;
42 expediente número 002.070715.07.6; interessado: SMOV; assunto: Resolução – Inclusão
43 Traçado Viário; local: Santa Paula – Bairro Agronomia. Adiado. Às vinte horas e dezesseis
44 minutos foram encerrados os trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e
45 Ambiental pelo Presidente. Eu, Ana Paula Tomasi, assino e lavro, juntamente com o
46 Presidente a presente ata.

47

48

49

50 Ana Paula Tomasi
51 Secretária Executiva

Márcio Bins Ely
Presidente;